Publicado no Diário Oficial em 22/11/2017

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.975/2017

Aprova o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da POLITEC - Escola Politécnica do Brasil.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.294/2017 (Processo CEE-ES nº. 159/2016/SEP nº. 74885421), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-11-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

Aprovar, para o período de 2016 a 2020, o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da POLITEC – Escola Politécnica do Brasil, situada na Avenida Vitória, n.º 2.551, Bairro Horto, município de Vitória, ES, mantida pela POLITEC Cursos Planejamentos e Consultoria Técnica Ltda.-EPP., CNPJ n.º 39.808.548/0001-06.

Vitória, ES, 14 de novembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 14 de novembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação